



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretária Geral.

Assunto:

Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo:

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21; consideradas, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039/20, objetivando:

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Orçamentária e Administrativa para Prestar Serviços à Câmara Municipal de Jardim de Piranhas- RN.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

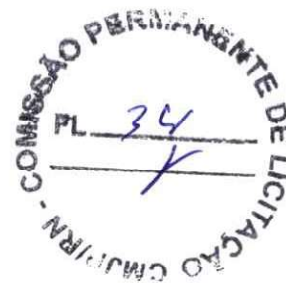
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

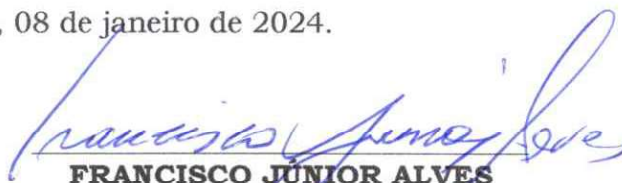
Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



Jardim de Piranhas - RN, 08 de janeiro de 2024.


FRANCISCO JÚNIOR ALVES
Presidente da Câmara